

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 06/2022**

<b>Ministério Público do Estado do Tocantins</b>	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
<b>Natureza da Vistoria:</b>	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
<b>Local da Inspeção:</b>	Unidade de Saúde da Família São Miguel
<b>Município:</b>	Almas - TO
<b>Data da vistoria:</b>	12.08.2021
<b>Referência:</b>	Procedimento Extrajudicial não informado
<b>Requisitante:</b>	Promotor de Justiça Rogério Rodrigo Ferreira Mota – Promotoria de Justiça da Comarca de Dianópolis e Almas
<b>Solicitação:</b>	e-Doc Protocolo n.º 07010414534202182

**Equipe Técnica do CaoSAÚDE<sup>1</sup>**

<b>Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:</b>	Alice Macedo Cordeiro Borges
<b>Técnico Ministerial Especializado:</b>	Francisca Coelho de Souza Soares
<b>Técnico Ministerial:</b>	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
<b>Oficial de Diligências:</b>	Divino Humberto de Souza Lima

<sup>1</sup> O motorista Antônio Nilvan Gonçalves da Costa prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

**1 Introdução**

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pelo Promotor de Justiça de Dianópolis, Rogério Rodrigo Ferreira Mota, titular na Promotoria de Justiça de Dianópolis e respondendo pela Promotoria de Almas (*edoc* 07010414534202182), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Almas/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao Município de Almas/TO, em 12 de agosto de 2021, partindo de Dianópolis, chegando na Unidade de Saúde da Família São Miguel por volta das 8h, sendo recebido pela Coordenadora Técnica de Imunização, Renata dos Santos Rodrigues. As informações colhidas na operação constam a seguir.

**2 USF São Miguel**

**2.1 Dados do Estabelecimento**

<b>Nome:</b>	Unidade de Saúde da Família São Miguel
<b>Endereço:</b>	Av. São João, s/nº, Centro, Almas/TO
<b>Horário de Funcionamento:</b>	7h às 19h de Segunda a Sexta
<b>Alvará Sanitário:</b>	Não foi apresentado no momento da inspeção

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE



Fachada da USF São Miguel em Almas

2.2 Equipe da Técnica<sup>2</sup> do município

Cargo	Nome
Diretora da Unidade de Saúde	Lilian Soares da Silva
Gerente da Unidade de Saúde	Taynara Jaqueline da Silva Suarte
Coordenadora da Imunização do Município de Almas	Renata dos Santos Rodrigues
Técnicas da Sala de Vacina	Jucélia Viana de Jesus Paloma Ferreira dos Santos

A Coordenadora da Imunização do Município informou não soube informar quantos servidores trabalham ao todo na unidade, mas na sala de vacinas, são 4 (quatro) funcionários, incluindo a Coordenadora.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a

<sup>2</sup> Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto que armazena as vacinas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

### 2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que os aspectos gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação etc.) da UBS estão em razoável estado de conservação<sup>3</sup>. Quanto a sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho adequado e suficiente para comportar as vacinadoras e receber os usuários. No tocante, no tocante ao mobiliário e organização do recinto também podem ser considerados satisfatórios, contudo as paredes da sala de vacinas já apresentam desgaste, necessitando de pintura.

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS são guarnecidas por muros nos fundos e nas laterais ;
- Não há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de segurança no período diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados;
- O prédio é postado em um local centralizada e com vizinhança habitada próxima;
- Há um armário improvisado destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.
- A sala de vacinação fica trancada por chave e quem tem acesso é a a Coordenadora Técnica de Imunização, Renata dos Santos Rodrigues e as

<sup>3</sup> A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

demais técnicas da sala de vacina, bem como a coordenadora da equipe de limpeza, Vanuza.

No que se refere à segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

No mesmo sentido, observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos com destaque para não desligar. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se inseguro contra vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informar se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, a responsável principal por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos é a servidora Renata, Coordenadora de Imunização.

#### **2.4 Manejo de Resíduos de Saúde**

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

*Relatório de Inspeção nº 06/2022 – Almas/TO*

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que não há um plano formal elaborado.

Todavia, afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

**2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas**

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte da vacina entre a Central Móvel de distribuição em Dianópolis e a cidade de Almas.

De acordo com informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição faz a viagem exclusivamente para a retirada das vacinas.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS é realizada conferência por uma das técnicas da sala de vacinas.



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

**2.6 Armazenamento das Vacinas**

A Coordenadora de Imunização afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS São Miguel e aqui ficam armazenadas até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala, bem como por 2 (dois) equipamentos para conservação de vacinas e insumos (refrigeradores comuns) com termômetros para o controle da temperatura.

A seguir, imagens dos equipamentos utilizados na conservação dos imunobiológicos:



*Refrigeradores que armazenam as vacinas do município de Almas*

Notou-se que há uma rotina de registros de temperatura das geladeiras de vacinas, contudo nessas anotações **verificou-se a ocorrência de temperaturas impróprias para a conservação dos imunobiológico.** Vejamos:

*Relatório de Inspeção nº 06/2022 – Almas/TO*

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Ministério da Saúde  
Fundação Nacional da Saúde  
CENEPI - Programa Nacional de Imunizações

**CONTROLE DE TEMPERATURA**

Local: [ ] Vila / [ ] Anjo Colégio de Limite: [ ] Unidade de Saúde: [ ] UF: [ ] Município: [ ] Estado: [ ]

Tipo de Equipamento:  Fressor  Geladeira  Câmara Fria Marca: [ ] Fonte de Energia: [ ]

Espanholação de Temperatura		Dia do Mês															Observações
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	
Máxima		17,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Mínima		14,0	2,9	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Mediana		15,7	4,7	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4
Módulo		1,7	3,6	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Variação		3,6	3,6	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Temp. média		15,7	4,7	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4
Temp. mínima		14,0	2,9	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Temp. máxima		17,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5

Atenção:

- 1) Esta impressão deve ser preenchido completamente com letra legível;
- 2) Para este dispositivo no lado externo do equipamento;
- 3) Verificar e registrar a temperatura de manhã (7:00h) e à tarde (17:00h);
- 4) Registrar os valores, horários e horários;
- 5) No espaço Observações deve ser anotado:
  - a) Errores de data, erro fonte, máscaras ou imunobiológicos durante o período, qual a temperatura no momento em que as vacinas foram recolhidas no equipamento;
  - b) Condições de funcionamento do equipamento, se for feito reparo, parte de imunobiológico, etc.
  - c) Justificativa de não ter sido verificada a unidade e temperatura regularmente, falta de pessoal treinado, etc.
  - d) Qualquer outra observação que seja pertinente.

Responsável pelo preenchimento: [Assinatura]

Planilha de registro de temperatura da geladeira de vacinas indicando temperaturas negativas quando as vacinas devem ser conservadas entre 2 °C e 8 °C

A equipe de inspeção solicitou informações sobre as temperaturas inconformes<sup>4</sup> anotadas nas planilhas e a coordenadora respondeu que, provavelmente, são os termômetros que estão defeituosos e que **já perderam 40 (quarenta) doses por congelamento por conta desse problema**<sup>5</sup>.

Questionada sobre as providências tomadas até o momento para solucionar a grave situação que pode causar o perdimento de mais doses de vacinas, a Coordenadora informou que já solicitou informalmente outros termômetros a administração superior, contudo até o momento não foi atendida.

A Coordenadora de imunização e a Diretora da Unidade de Saúde, bem como toda a equipe de vacinação foram cientificados da importância da manutenção da temperatura dos imunobiológicos e da urgência em providenciar novos termômetros, e, se for o caso, reparo ou aquisição de novos refrigeradores para o armazenamento das vacinas.

<sup>4</sup> As vacinas devem ser conservadas em temperatura de 2 a 8 graus Celsius para manter suas propriedades.  
<sup>5</sup> Vide documentos anexos ao relatório enviados pela equipe de imunização do município.

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito<sup>6</sup>.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estão devidamente separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2) para evitar que a segunda dose seja utilizada como primeira.

Interpeladas se organizam os imunobiológicos com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)<sup>7</sup>, as servidoras afirmaram que sim, inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

#### **2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 recebidas pelo Município de Almas- TO<sup>8</sup>**

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Almas, até o dia 12 de agosto de 2021, recebeu 5.391 (cinco mil trezentos e noventa e uma) doses de vacinas contra a Covid-19.

Por sua vez, a Coordenadora de Imunização, Renata dos Santos Rodrigues, confirmou o recebimento de 5.341 (cinco mil trezentos e quarenta e uma) doses da vacina contra a Covid-19.

A divergência de 50 (cinquenta) doses foi explicada pela Coordenadora de Imunização por um erro da SES que, na remessa de 2/7/2021, encaminhou 50 doses a menos. O equívoco foi formalmente notificado a SES por meio do expediente que segue em anexo ao

<sup>6</sup> Embora dissessem que existe um POP na unidade de saúde, o mesmo não foi apresentado no momento da inspeção.

<sup>7</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < [https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf)>. Acesso em 06 de agosto de 2021.

<sup>8</sup> Doses recebidas até a data da inspeção.

relatório.

## 2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas pelo município de Almas - TO<sup>9</sup>

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (12/08) foram aplicadas o total de 4.565 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização, afirmou ter aplicado o total de 4.882 (quatro mil oitocentos e oitenta e duas) doses de vacinas contra a Covid-19 na população Almense<sup>10</sup>, até a data da inspeção. Justificaram a divergência alegando atraso na migração de dados do SI-PNI para o sistema do vacinômetro estadual.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Almas, segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Almas- TO <sup>11</sup>	
Aplicação de 1ª Dose	3456
Aplicação de 2ª Dose	1341
Aplicação de dose única	85
<b>Total de vacinas aplicadas</b>	<b>4.882</b>

9 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

10 Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Almas. 2017. Disponível em <<https://central3.to.gov.br/arquivo/340239/>>. Acesso em 29/03/2021.

11 A Coordenadora de Imunização prestou as informações pelos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

**2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Almas na data da inspeção**

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo observado o resultado de 814 (oitocentos e quatorze) doses armazenadas, naquele momento, na UBS São Miguel.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Almas, segue tabela abaixo:

Doses de vacinas apuradas em Almas – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	
UBS São Miguel	CoronaVac	150	244	0	394
	AstraZeneca	230	285	0	515
	Janssen	0	0	5	5
<b>Total</b>		<b>380</b>	<b>529</b>	<b>5</b>	<b>914</b>

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) doses a mais que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um acréscimo de  $\cong 8,5\%$  em relação às doses recebidas no município.

As doses excedentes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

<b>Demonstrativo das vacinas em Almas /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas</b>	
Doses recebidas	5.341
Doses aplicadas <sup>12</sup>	4.882
Doses no estoque do município (não aplicadas)	914
Quantidade de doses prevista no estoque <sup>13</sup>	459
<b>Diferença</b>	<b>455</b>

A equipe atribuiu a diferença às doses excedentes que alguns frascos de vacinas trazem.

### **2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro**

Quando suscitada se receberam capacitação específica para a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da vacinação, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, informaram que foi elaborado, pela secretaria de saúde de Almas, um Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19.<sup>14</sup>

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar*

12 Número informado pela equipe de saúde.

13 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

14 Não foi encontrada publicação do referido Plano de Imunização no site do município.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

*a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)''<sup>15</sup>.*

Sobre esse aspecto, a técnica de vacinas, informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagada, relatou que a equipe de vacinação não realiza consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, pois a vacinação covid ocorre em uma tenda instalada no pátio da unidade de saúde. Ocorre que a equipe de imunização não possui um computador portátil com acesso a internet adequado para o local. Para resolver essa questão, a coordenadora de imunização aduziu que já solicitou o equipamento a administração superior.

A equipe de inspeção do CaoSAÚDE, orientou sobre a importância da consulta aos sistemas para evitar casos de 3ª dose indevida ou recebimento de 2ª dose de vacina diferente da recebida na 1ª dose.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidades no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeu o registro das doses, mas que nesses casos, as planilhas de registro manual são reservadas para serem lançadas no sistema, num momento posterior.

## 2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação a equipe de imunização relatou o seguinte:

<sup>15</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

### CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- Houve, até o momento, 78 (setenta e oito) doses de vacinas perdidas, sendo que 40 (quarenta) foram por congelamento;
- Já houve casos de frascos de vacinas multidoses com doses em quantidade inferior do que o indicado no recipiente, todavia esses casos não foram reportados a SESAU;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município,
- Afirmam que ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação<sup>16</sup> (EAPV), mas que, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>><sup>17</sup>.

#### 2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- Instalaram uma tenda na área externa da UBS exclusivamente para a vacinação covid, a fim de evitar aglomerações em local fechado;
- Em momentos de remessas muito grandes de doses, estendem a vacinação para além do horário habitual, além de atenderem aos fins de semana;

<sup>16</sup> Evento adverso pós-vacina se caracteriza por qualquer sinal ou sintoma após a vacinação que não possa ser justificado por outra causa, como uma doença. É uma manifestação clínica não esperada. É tida inicialmente como suspeita e passa por uma investigação para ser descartada ou confirmada.

<sup>17</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)> Acesso em 31 de agosto de 2021.

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

- Informam a população por meio de campanhas nas redes sociais (*Facebook*<sup>18</sup> e *Instagram*<sup>19</sup>), mensagens por aplicativos (*WhatsApp*), anúncios em carros de som e visitas dos agentes de saúde;
- Fazem rotas de vacinação na zona rural do município para propiciar o acesso a imunização àqueles que não tem condições de se deslocar até a zona urbana;
- Elaboram listas dos usuários para controlar os faltosos e atrasados para a 2ª dose e enviam aos agentes de saúde para fazerem busca ativa.

#### **2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Almas/TO**

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.almas.to.gov.br/>> uma aba destinada para divulgação dessas informações, porém ao acessá-la se nota que quase não há publicações sobre o assunto, nem mesmo do Boletim Epidemiológico. Quanto ao vacinômetro, constatou-se o mesmo problema, pois só há uma publicação e essa remota o dia 10/08/2021, ou seja, antes da inspeção.

Consultando as páginas nas redes sociais do município, verifica-se publicações dos Boletins Epidemiológicos bem constantes, mas quase sem vestígios de publicações do vacinômetro municipal.

A seguir, destacamos os dados dos últimos vacinômetros de Almas publicados diretamente do site do município e na página do *Instagram*:



18 Vide exemplos de anúncios na Página do Facebook do município disponíveis em <https://www.facebook.com/prefeituradealmasto/videos/4777685735662844>

19 Exemplos de anúncio no Instagram disponível em: [https://www.instagram.com/p/CY6\\_VYaFOPZ/](https://www.instagram.com/p/CY6_VYaFOPZ/)

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE



20

Vacinômetro 10/08/2021



21

20 Disponível em < <https://www.instagram.com/p/CV6XUYIhOq/> >. Acesso em 29/03/2022.

21 Disponível em < <https://www.almas.to.gov.br/COVID-19/Vacinometro/132/> > Acesso em 29/03/2022.

Relatório de Inspeção nº 06/2022 – Almas/TO

### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Da análise das publicações na página oficial do município de Almas, é forçoso concluir que não há publicação satisfatória dos dados da vacinação no município, já que os informes estão muito defasados. Quanto ao Boletim Epidemiológico, são publicados apenas nas redes sociais.

### **3 Considerações da equipe de saúde/imunização**

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se à equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da COVID-19, sendo reportado os seguintes aspectos:

- Relatam que, apesar do município de Almas ter uma extensão muito grande (existem localidades há 100 km da sede), não medem esforços para levar a vacinação até a população mais longínqua. Para tanto, trançam rotas de vacinação que levam o dia inteiro para serem percorridas;
- Realizaram a vacinação dos quilombolas levando as vacinas até os quilombos;
- Adiantaram a aplicação da 2ª dose para os profissionais de educação para 60 dias. Para os demais públicos, o prazo continua sendo o estabelecido pelas diretrizes do Ministério da Saúde, ou seja, 90 dias;<sup>22</sup>
- Estão prestes a alcançar a público de 18 anos de idade. Estimam que na próxima semana já terão doses suficientes para vaciná-los.

### **4 Conclusão**

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve

<sup>22</sup> Esse prazo refere-se ao imunizante da Astrazeneca

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19 no Município de Almas/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Almas é exitosa em muitos aspectos.

Sem embargo, sobreleva-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

1) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade de Saúde da Família São Miguel onde está instalada a sala das vacinas, pode ser considerado seguro contra invasores, pois a unidade é guarnecida por muros e conta com vigilância de guardas no período diurno, noturno e aos fins de semana. Em contrapartida, quanto às instalações elétricas a segurança constatou-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não tem identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é inseguro contra vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.

2) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.

a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar condicionado) ou a quebra/falha desses. Define as responsabilidades dos envolvidos, as

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** Segundo a RDC nº 222/2018<sup>23</sup> da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores<sup>24</sup>;
- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Servindo para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade<sup>25</sup>.

<sup>23</sup> Disponível em [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

<sup>24</sup> FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

<sup>25</sup> A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexus.to.com/a-importancia-de-pops/>> . Acesso em: 04 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- 3) **Melhorias no monitoramento da temperatura das vacinas e troca de equipamentos de medição de temperatura e/ou dos refrigeradores:** É cediço que os imunobiológicos são produtos termolábeis que necessitam de refrigeração a fim de manterem sua potência e eficácia.<sup>26</sup> A alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica das vacinas, bem como as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade, umidade, luz e outras.<sup>27</sup> A importância desses fatores sobre a manutenção da qualidade dos imunobiológicos é de tal maneira relevante que sempre foi objeto de norma técnica do PNI, constituindo-se em manual específico: Manual de Rede de Frio. A vigilância acerca da temperatura das vacinas é prevista nesse manual, o qual, sobre esse aspecto, preconiza que deve ser feito um mapa de controle diário para registro da temperatura nos equipamentos<sup>28</sup> e que a checagem deve ser feita e registrada no mínimo duas vezes ao dia, no início e ao final da jornada de trabalho<sup>29</sup>. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 também faz alusão sobre esse assunto e destaca que as vacinas Covid-19 em uso no Brasil<sup>30</sup> precisam ser armazenadas em temperatura de 2°C a 8°C<sup>31</sup>. Entretanto, no decorrer da vistoria, foi detectado que os refrigeradores que armazenam as vacinas estão alcançando temperaturas impróprias à conservação dos imunizantes, sendo que tais inconformidades foram registradas pelas servidoras da sala de vacinas, contudo, mesmo após o congelamento de 40 (quarenta) doses de vacinas, medidas para evitar a recorrência do problema, não

26 OLIVEIRA, Valéria C. de. *et al.* A conservação de vacinas em unidades básicas de saúde de um município da região centro-oeste de Minas Gerais. Revista Mineira de Enfermagem. Disponível em: <http://reme.org.br/artigo/detalhes/181>. Acesso em 01 de setembro de

27 BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª Ed. Brasília, 2017. Disponível em [https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede\\_frio\\_2017\\_web\\_VF.pdf](https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf) >. Acesso em 03/12/2021. p. 25.

28 Idem. p. 53.

29 Idem p. 57.

30 Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac / Instituto Butantan; Vacina covid-19 (recombinante) – AstraZeneca/Fiocruz; Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth; Vacina covid-19 (recombinante) – Janssen. Todas as vacinas estão descritas no item 2.2. do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, juntamente condições de conservação nas páginas 20 a 26.

31 Exceto a vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth que tem prazos de validade diferenciados para cada tipo de temperatura de conservação sendo que - no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C; - até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à - 15°C; - durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

foram adotadas satisfatoriamente. Sendo assim, **é preciso corrigir o problema com a maior brevidade possível substituindo os termômetros defeituosos e/ou comprando novos equipamentos para a conservação das vacinas.**

- 4) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Almas (<https://www.almas.to.gov.br/COVID-19/Vacinometro/>) precisa de atualizações mais constantes (a última publicação é de agosto do ano passado). A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Almas possua um meio oficial de obter informações atualizadas sobre a vacinação.

Apesar dos pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Almas está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências, os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Ademais, é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas fomentar a vacinação na população estão surtindo efeito moderado, já que atualmente, o índice de vacinação completa da população em Almas está acima de 60% e o índice de aplicação ultrapassa 80%.

Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual:

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Palmas	595718	238072	197540	10623	62307	496805	83.39%	80.89%	70.73%
Almas	14154	5545	4245	93	1635	11336	80.09%	79.93%	62.53%

32

32 Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >. Dados de 29/03/2022. Acesso em 29/03/2022, às 22h38.

## **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município tem uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que receberam a inspeção, mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

### **5 Proposta de Atuação Resolutiva**

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência na atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades narradas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017<sup>33</sup>, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde das inconformidades identificadas na presente inspeção, e, ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE, acerca da solução

33 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

extrajudicial ou judicialização da matéria.

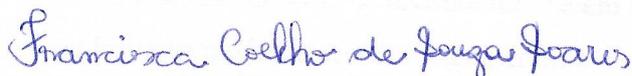
É o relatório.

Palmas/TO, 29 de março de 2022.



**Alice Macedo Cordeiro Borges**  
*Analista Ministerial Especializada*  
*Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ*  
*Mat 85308 / Portaria 328/2021*

**Divino Humberto de Souza Lima**  
*Oficial de Diligências*  
*Mat. 126614*



**Francisca Coelho de Souza Soares**  
*Técnica Ministerial Especializada/Fotografia*  
*Mat. 138.916*



**Roberta Barbosa da Silva**  
*Técnica Ministerial*  
*Mat. 68.507*

**APROVADOR POR:**



**ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSADRO**  
**Promotora de Justiça**  
*Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde*  
*PORTARIA N° 375/20*

**Anexos do relatório**

- Anexo 1** – Fotos com legendas da inspeção
- Anexo 2** – Discriminação das doses perdidas em Almas – TO (foto enviada por e-mail)
- Anexo 3** – Planilhas de controle de temperatura nos refrigeradores que armazenam vacinas.
- Anexo 4** – Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde Almas a Secretaria Estadual de Saúde sobre o envio de doses a menos do que o indicado